



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 0894/2025-PARAG-GAP

Ofício Recebido Executivo 81/2025

Protocolo 42449 Envio em 17/11/2025 11:05:11

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Sugere Urgência Especial ao PROJETO DE LEI 70, 07-11-2025, Cred. Esp. SMAA e SMC R\$ 115.582,05.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85.

Senhor Presidente,

O referido **Projeto de Lei 070/2025**, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica", foi **protocolado nesse Legislativo em 11 de novembro de 2025**. Ocorre que, verificou-se posteriormente que o crédito em questão carece de aprovação urgente, especialmente no que se refere ao destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Posto isto, sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na sessão ordinária a ser realizada nesta data, 17 de novembro de 2025, em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria nas áreas de cultura e de agricultura e abastecimento, especificamente **para a aquisição de equipamentos musicais para a Secretaria Municipal de Cultura, e a aquisição de ração e contratação de serviços de castração à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**.

A **urgência**, por sua vez, diante da proximidade do recesso legislativo e da necessidade de **destinar o respectivo crédito para as referidas aquisições e contratação**, o que não pode esperar o trâmite ordinário de 45 (quarenta e cinco) dias.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/11/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118070** e o código CRC **0F526AB1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85

SEI nº 0118070

